

Exmos. Srs.

O Partido pelos Animais e pela Natureza agradece o interesse da Associação República e Laicidade na nossa instituição e felicita-vos pela iniciativa de pedir o presente esclarecimento a todos os partidos políticos nacionais.

Enviamos em anexo as respostas do PAN às questões apresentadas, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e manifestando a nossa total disponibilidade para o diálogo e o debate público sobre estes temas após as eleições legislativas.

Saudações fraternas,

O Presidente do PAN

Paulo Borges

1. Os valores republicanos e laicos são estruturantes da acção política do Partido Pelos Animais e Pela Natureza (PAN)? Que questões o PAN considera prioritárias para aprofundar a liberdade individual e a igualdade dos cidadãos perante o Estado, tomando como referências a cidadania republicana num Estado desejavelmente mais laico?

Os valores republicanos e laicos são centrais às políticas do PAN, que assume como fundamental a luta contra todas as formas de discriminação, na qual naturalmente se inclui a discriminação com base nas crenças (ou não crenças) religiosas. Defendemos um investimento na promoção de uma cultura de valores fundamentais da humanidade, como a paz, a não-violência e o respeito pelo outro, o desenvolvimento da consciência cívica através da educação e a promoção e alargamento de formas de intervenção cívica que não se esgotem no sistema partidário.

2. O PAN considera que deve ser revogada a devolução do IVA de que beneficiam as comunidades religiosas radicadas (no1 do artigo 65o da Lei 16/2001), e a Igreja Católica (artigo 1o do Decreto-Lei 20/90), e que se aplica a bens, móveis ou imóveis, destinados única e exclusivamente ao culto religioso?

Apesar de tal medida não constar no nosso programa político actual, manifestar-nos-íamos favoravelmente à revogação da devolução do IVA, bem como de quaisquer outros privilégios fiscais de que sejam alvo quaisquer entidades religiosas. Consideramos, contudo, que se justificam determinados apoios fiscais a instituições - IPSS e associações legalmente constituídas - sem fins lucrativos e que se dediquem a acções de solidariedade social, sejam religiosas ou não.

3. O Estado remunera, por funções estritamente religiosas, centenas de «assistentes religiosos» equiparados a funcionários públicos nos hospitais, nas forças armadas, nos estabelecimentos prisionais e nas forças de segurança. O PAN concordaria que essa remuneração passasse a ser da exclusiva obrigação das comunidades religiosas?

Sim, consideramos que o Estado não deve contratar nem comportar a remuneração de quaisquer funcionários com funções religiosas.

4. O PAN considera que devem ser mantidas as isenções fiscais, respeitantes a bens imóveis, de que beneficiam as comunidades religiosas inscritas (artigo 32o da Lei 16/2001) e a Igreja Católica (artigo 26 da Concordata), concretamente os impostos patrimoniais e sobre a aquisição e transmissão de propriedade?

O PAN considera que as referidas isenções fiscais devem ser revogadas.

5. Desde 2005 que a Associação República e Laicidade tem pedido, sem sucesso, que o Ministério da Educação indique claramente que na Escola Pública não devem existir símbolos religiosos permanentes, e que devem aí ter lugar cerimónias religiosas rituais. O PAN é favorável a uma tal circular?

Sim, o PAN é favorável à circular da Associação República e Laicidade e defende a exclusão de símbolos e rituais religiosos das Escolas Públicas.